DECRETO Nº 3.832, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

"Regulamenta a Lei nº 4.296 de 26 de novembro de 2013 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar junto à Contadoria Municipal na importância de R$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais), destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão a seguinte classificação analítica da despesa, a saber:

02 05 01 DIVISÃO DE FINANÇAS
04 123 0032 2102 000 – Manutenção da Divisão de Finanças
3 1 90 11 00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 206 – Fonte 01 – Tesouro ..... R$ 110.000,00

04 123 0032 2102 0000 – Manutenção da Divisão de Finanças
3 1 90 13 00 – Obrigações Patronais
Ficha 210 – Fonte 01 – Tesouro ..... R$ 25.000,00

02 06 01 DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES
26 782 0038 2086 0000 – Manutenção nos Serviços de transporte Rodoviário
3 1 90 16 00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Ficha 333 – Fonte 01 – Tesouro ..... R$ 10.000,00

02 07 01 GABINETE DO SECRETÁRIO – EDUCAÇÃO
12 122 0040 2071 0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3 1 90 11 00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 386 – Fonte 01 – Tesouro ..... R$ 52.000,00

12 122 0040 2071 0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3 1 90 13 00 – Obrigações Patronais
Ficha 390 – Fonte 01 – Tesouro ..... R$ 10.000,00

12 122 0040 2071 0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3 3 90 36 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 403 – Fonte 01 – Tesouro ..... R$ 4.000,00

02 07 02 DIVISÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

12 361 0012 2018 0000 – Manutenção do Ensino Fundamental
3 1 90 11 00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 430 – Fonte 01 – Tesouro ..... R$ 28.000,00

12 361 0012 2018 0000 – Manutenção do Ensino Fundamental
3 3 90 36 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 452 – Fonte 01 – Tesouro ..... R$ 42.000,00

12 361 0012 2019 0000 – Manutenção do Transporte de Alunos
3 1 90 16 00 – Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil
Ficha 471 – Fonte 01 – Tesouro ..... R$ 20.000,00

12 365 0041 2023 0000 – Manutenção das Creches Municipais
3 1 90 11 00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 529 – Fonte 01 – Tesouro ..... R$ 15.000,00

12 365 0041 2023 0000 – Manutenção das Creches Municipais
3 1 90 13 00 – Obrigações Patronais
Ficha 533 – Fonte 01 – Tesouro ..... R$ 1.000,00

12 365 0041 2023 0000 – Manutenção das Creches Municipais
3 3 90 36 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 542 – Fonte 01 – Tesouro ..... R$ 45.000,00

02 09 02 ATENÇÃO BÁSICA

10 301 0026 2072 0000 – Tecendo Atenção Básica
3 1 90 11 00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 803 – Fonte 01 – Tesouro ..... R$ 235.000,00

10 301 0026 2072 0000 – Tecendo a Atenção Básica
3 1 90 11 00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 807 – Fonte 05 – Tranf. e Conv. Federais Vinculados..... R$ 55.000,00

10 301 0026 2072 0000 – Tecendo a Atenção Básica
3 1 90 13 00 – Obrigações Patronais
Ficha 811 – Fonte 01 – Tesouro ..... R$ 84.000,00

10 301 0026 2073 0000 – Estratégias da Atenção Básica
3 1 90 13 00 – Obrigações Patronais
Ficha 875 – Fonte 01 – Tesouro ..... R$ 20.000,00

02 09 03 M.A.C. – AMBULATORIA E HOSPITALAR
10 302 0027 2074 0000 – Construindo a Integridade
3 1 90 16 00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Ficha 922 – Fonte 01 – Tesouro ..... R$ 6.000,00

02 09 05 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10 304 0028 2064 0000 – Vigilância Sanitária
3 1 90 13 00 – Obrigações Patronais
Ficha 983 – Fonte 01 – Tesouro ..... R$ 7.000,00

02 09 06 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
10 305 0028 2063 0000 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
3 1 90 11 00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 1017 – Fonte 01 – Tesouro ..... R$ 60.000,00

10 305 0028 2063 0000 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
3 1 90 13 00 – Obrigações Patronais
Ficha 1021 – Fonte 01 – Tesouro ..... R$ 6.000,00

02 10 01 GABINETE DE GOVERNO – AGRICULTURA
04 122 0045 2034 0000 – Manutenção da Secretaria de Agricultura
3 1 90 11 00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 1053 – Fonte 01 – Tesouro ..... R$ 35.000,00

04 122 0045 2034 0000 – Manutenção da Secretaria de Agricultura
3 1 90 13 00 – Obrigações Patronais
Ficha 1057 – Fonte 01 – Tesouro ..... R$ 15.000,00

Total ..... R$ 885.000,00

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá com recursos provenientes de Remanejamento da seguinte dotação orçamentária:

02 03 01 DIVISÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA
03 092 0004 2076 0000 – Manutenção da Divisão de Assessoria Jurídica
3 1 90 11 00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 55 – Fonte 01 – Tesouro ..... R$ 80.000,00

02 04 01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0002 2005 0000 – Manutenção Divisão Administração e Dependências
3 1 90 11 00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 80 – Fonte 01 – Tesouro ..... R$ 15.000,00

02 07 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12 361 0012 2018 0000 – Manutenção do Ensino Fundamental
3 1 90 04 00 – Contratação por Tempo Determinado
Ficha 427 – Fonte 01 – Tesouro ..... R$ 111.000,00

12 365 0013 2111 0000 – Manutenção do Ensino Pré – Escolar
3 1 90 11 00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 501 – Fonte 01 – Tesouro ..... R$ 106.000,00

02 08 01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27 812 0015 2025 0000 – Manutenção do Setor de Educação Física e Esportes
3 1 90 11 00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 717 – Fonte 01 – Tesouro ..... R$ 50.000,00

02 09 01 GESTÃO DO SUS
10 122 0030 2069 0000 – Qualificação da Gestão e Implantação de Ações e Sev. Saúde
3 1 90 11 00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 765 – Fonte 01 – Tesouro ..... R$ 10.000,00

02 09 02 ATENÇÃO BÁSICA
10 301 0026 2072 0000 – Tecendo a Atenção Básica
3 1 90 13 00 – Obrigações Patronais
Ficha 813 – Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados ..... R$ 9.600,00

10 301 0026 2072 0000 – Tecendo a Atenção Básica
3 1 90 16 00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Ficha 815 – Fonte 01 – Tesouro ..... R$ 8.000,00

10 301 0026 2072 0000 – Tecendo a Atenção Básica
3 1 90 16 00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Ficha 817 – Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados ..... R$ 2.000,00

10 301 0026 2072 0000 – Tecendo a Atenção Básica
3 3 90 30 00 – Material de Consumo
Ficha 819 – Fonte 01 – Tesouro ..... R$ 4.200,00

10 301 0026 2073 0000 – Estratégias da Atenção Básica
3 1 90 04 00 – Contratação por Tempo Determinado
Ficha 865 – Fonte 01 – Tesouro ..... R$ 30.000,00

10 301 0026 2073 0000 – Estratégias da Atenção Básica
3 1 90 11 00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 867 – Fonte 01 – Tesouro ..... R$ 100.000,00

10 301 0026 2073 0000 – Estratégias da Atenção Básica
3 1 90 11 00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 871 – Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados ..... R$ 300.000,00

02 09 03 M.A.C. – AMBULATORIAL E HOSPITALAR
10 302 0027 2074 0000 – Construindo a Integridade
3 1 90 11 00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 916 – Fonte 01 – Tesouro ..... R$ 9.200,00

02 11 01 DIVISÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
04 122 0019 2113 0000 – Manutenção da Div Assistência Social
3 1 90 11 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 1137 – Fonte 01 – Tesouro ..... R$ 50.000,00

Total ..... R$ 885.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 26 de novembro de 2013.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra

José Carlos Fernandes
Secretário dos Negócios da Fazenda